

Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO N. 90014/24

De: "Adriano Nunes Bernardes" <adrianobernardes@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 29/04/2024, 15:49

Para: "Luciano de Paula Assis" <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>

Prezado, boa tarde!

Segue resposta ao Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico 90014/24 da Empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:

1) Para o item 09 é o edital: "LOUSA DIGITAL MONITOR TELA INTERATIVA".
Do descritivo compreendemos ser o interesse da Administração adquirir uma tela que nativamente possua touchscreen, sem necessidade de dispositivos adicionais ou adaptações, como no exemplo abaixo. Está correto o nosso entendimento:?

Resp.: A Lousa Digital Monitor Tela Interativa foi bem especificada no DFD. É preciso atentar apenas nas entradas e saídas que foram pedidas, como por exemplo, HDMI, saída de som, Bluetooth e USB.

2) Ademais, é o edital: "4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao menor valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo de fábrica dos itens. Caso os catálogos não sejam suficientes para análise conclusiva acerca da aderência do objeto ofertado em relação ao requisitado, o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá solicitar a apresentação de amostra, que será analisada pelo corpo técnico da área demandante, sendo facultada a quaisquer interessados o acompanhamento da análise e de eventuais testes realizados pelo retro citado corpo técnico.".

Resp.: Em primeiro momento o catálogo será utilizado para comparação do que foi pedido, ocorre que PODERÁ haver a análise da amostra caso o catálogo não for suficiente. Em outro passo, a análise poderá ser feita virtualmente por videoconferência ou outro modo online, para que o fornecedor não precise enviar o produto e correr algum risco de perda.

Desde já agradecemos e colocamos nos à disposição.

Att,

Adriano Bernardes
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Educação

Em Quinta, Abril 25, 2024 15:34 -03, Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Adriano,

gentileza responder ao pedido de esclarecimento. PRAZO para resposta: 30/04/2024 às 14:00h.

Atenciosamente,
Luciano de Paula Assis
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO N. 90014/24

Data:Thu, 25 Apr 2024 15:31:32 -0300

De:Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Jurídico SIEG <juridico@sieg-ad.com.br>

Boa tarde!

Acuso recebimento.

Conforme art 164 e parágrafo único da lei 14133/2021. Prazo para resposta é de 3dias úteis.

limite de prazo: 30/04/2024

Atenciosamente,
Luciano de Paula Assis
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 25/04/2024 15:16, Jurídico SIEG escreveu:

Boa tarde Prezados,

A empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de ESCLARECIMENTO:

1) Para o item 09 é o edital: "LOUSA DIGITAL MONITOR TELA INTERATIVA".
Do descritivo compreendemos ser o interesse da Administração adquirir uma tela que nativamente possua touchscreen, sem necessidade de dispositivos adicionais ou adaptações, como no exemplo abaixo. Está correto o nosso entendimento?
image.png

2) Ademais, é o edital: "4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao menor valor, o

interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo de fábrica dos itens. Caso os catálogos não sejam suficientes para análise conclusiva acerca da aderência do objeto ofertado em relação ao requisitado, o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá solicitar a apresentação de amostra, que será analisada pelo corpo técnico da área demandante, sendo facultada a quaisquer interessados o acompanhamento da análise e de eventuais testes realizados pelo retro citado corpo técnico."

Ressalta-se que embora o inciso II da art. 41 da Lei nº 14.133/21 regulamenta a exigência de amostra do objeto a ser contratado excepcionalmente, o referido diploma prevê a necessidade de justificativa prévia para a exigência em comento.

É notável que o presente edital não justifica a exigência de amostra, uma vez que faz afirmações genéricas, sem demonstrar de modo fundamentado a impossibilidade de verificar a adequação do objeto do edital.

A amostra tem como objetivo possibilitar à Administração avaliar a adequação do objeto oferecido pelo licitante à solução necessária, garantindo que o bem adjudicado atenda a todas as condições e especificações técnicas descritas no edital. Nesse sentido, a exigência de uma amostra seria apropriada quando uma análise formal da proposta em relação ao edital não fornecer segurança suficiente à Administração sobre a adequação do objeto oferecido pelo licitante.

Tal comparação ante o edital pode ser realizada, por exemplo, através de catálogo, preferencialmente do site do fabricante do equipamento, o qual contém as especificações do equipamento, permitindo assim um julgamento objetivo, tal como exige a lei.

Diante de todo exposto, entendemos que a não solicitação de amostra seria mais prudente, pois para itens tecnológicos a exigência implicaria em custos aumento de custos desnecessários ao erário, em face do conseqüente encarecimento da proposta, sendo assim, entendemos que para o item nº 09 não será exigido o envio de amostra, sendo o envio de catálogo suficiente para um correto julgamento objetivo. Está correto nosso entendimento?

Entendemos também que caso a apresentação da amostra ocorra de modo presencial que o equipamento entregue será contabilizado como parte da entrega. Está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento anterior esteja incorreto, solicitamos que também seja aceita a apresentação de forma online, possibilitando assim a ampla participação no certame.

Certa de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



--

Adriano N Bernardes
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Educação
Tel.: (31) 98506-2031



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

1. DADOS DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Educação	Unidade Administrativa:	Administrativo
Nome do requisitante:	Ocimar Carmo da Silva	Cargo/Função:	Secretário Municipal
E-mail:	ocimarcarmo@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	3641-5820

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
Em primeiro momento foi verificado a falta de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados para atendimento aos alunos matriculados na instituição Creche a Patotinha. Foi celebrado um termo de convênio entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Luzia, referente a um repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Efetuar a compra dos itens conforme consta no plano de trabalho enviado pela instituição beneficiária que segue em anexo, de acordo com o nº de registro no SIGCON – 000204/2022.
Notas Explicativas: A identificação do problema deve conter: 1 Descrição da solução 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços 3 Estimativa da contratação – Orçamento estimativo 4 Demais descrições necessárias

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

Por meio de cooperação entre Município/Estado, a Secretaria de Estado de Educação repassará ao Município recursos financeiros para aquisição de mobiliários e/ou equipamento escolar dentro do Programa de Atendimento aos Municípios, objetivando atender a clientela das escolas da rede pública de ensino para os municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem condições para operacionalizar essa ação, caberá ao Estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a Constituição Federal. Assim, a Secretaria de Estado de Educação repassará os recursos ao Município de Santa Luzia que apresentou condições devidas para execução do referido convênio.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)

4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar para instituição.

6. FONTE DE RECURSO

02.031.005.12.365.2087.1008 – Const. Ampl. Reforma e Conserv. Equip. Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1571 – Fonte de Recurso

3760 - Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

--

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCUL A	E-MAIL	TELEFONE
Integrante Requirante	Darlene de Oliveira e Silva	082.008.286-46	Creche Patotinha	Darlene.patotinha@gmail.com	31-98948-2946
Integrante Requirante	Crislaine Aparecida Coelho Marques (Equipe e Fiscal de Contrato)	055.380.956-30	36.807	inspencaosmepmsl@gmail.com	3642-4589
Integrante Requirante	Márcio Ferreira de Sousa (Equipe e Fiscal de contrato)	875.577.206-44	36.819	marciosouza@antaluzia.mg.gov.br	3641-5221
Integrante Requirante	Milene Moreira de Sena (Equipe planejamento)	015.793.446-23	37.097	milenesena@antaluzia.mg.gov.br	3641-5820
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	NÃO
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxilio de área técnica especializada.					

Nestes termos, **aprovo** o Documento de Formalização da Demanda.

Ocimar Carmo da Silva
Secretário Municipal

Crislaine A. Coelho Marques
Fiscal do Contrato
Matrícula: 36.807

Márcio Ferreira de Sousa
Fiscal do Contrato
Matrícula:36.819



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo: 14694/2023

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização de Comissão de Planejamento da Contratação, datado de 11 de julho de 2023, ora anexado, foram designados como responsáveis pelos artefatos de planejamento da contratação os seguintes servidores: Márcio Ferreira de Souza (coordenadoria de almoxarifado e patrimônio), inscrito na matrícula nº 36.819, endereço eletrônico marciosouza@santaluzia.mg.gov.br, telefone de contato o número (31) 3641-5122; Joice de Oliveira Campos (integrante da equipe de compras - licitação), inscrita na matrícula nº 36.660, endereço eletrônico joicecampos@santaluzia.mg.gov.br e telefone (31) 3641-5257.

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3. DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Trata-se de aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário escolar e bens permanentes, para atender às necessidades da unidade de ensino **INSTITUIÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA A PATOTINHA.**

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e administrativas, para equipar os departamentos, salas de aula, lavanderia, viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

A Instituição se mantém através convênio com a Prefeitura de Santa Luzia-MG, de doações, investimento em projetos e apoio financeiros do TJMG, empresas privadas e pessoas físicas. A instituição hoje possui algumas necessidades e a aquisição dos bens permanentes oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos, garantindo a qualidade dos atendimentos às crianças e famílias.

O Instituto contribui significativamente com a demanda de atendimento na educação infantil e assistência social da rede pública de Santa Luzia. São atendidas (matriculadas) 350 crianças na faixa etária de 1 ano e 6 meses aos 5 anos e 11 meses (creche e pré-escola). São atendidas anualmente aproximadamente 50 famílias no apoio sócio familiar. O quadro de funcionários é composto por 6 colaboradores na

cozinha, 10 educadoras, 6 monitores, 4 limpeza, 5 Coordenadores, 3 secretárias e 2 pessoas na equipe administrativa (Direção).

Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e também oferecer a nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional ao executar suas tarefas. Precisamos adquirir e substituir equipamentos de informática e mobiliário.

Para garantir o acesso das crianças a uma educação de qualidade necessitaremos de mobílias e equipamentos eletrônicos para um melhor atendimento sendo indispensáveis para um bom desempenho sem interrupção atendendo as necessidades das atividades educacionais durante o atendimento realizado.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o município vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

Desta forma, foi celebrado um termo de convênio entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Luzia, referente a um repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), advinda do Plano de Trabalho 204/2022, com data prevista para término em 28/04/2024.

4. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Em decorrência da transição entre regimes legais - Leis 8666/1993 e 14133/2021 - o município não elaborou o Plano de Contratações Anual para 2023.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresas para suprir as demandas de fornecimento de mobiliário escolar e bens permanentes para manutenção da instituição. Para isso, será necessário observar de forma objetiva a expertise das licitantes quanto à especificação e entrega do objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 dias corridos do envio da ordem de fornecimento, no endereço indicado no Edital, de acordo com especificações do termo de referência anexo ao edital.

Que os bens a serem adquiridos sigam o padrão de produção da ABNT –NBR nos itens que couber.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, assim como suas respectivas portarias.

Além disso, visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste documento, que deve estar anexa à proposta de preços. Tal exigência visa atender à legislação mencionada e estabelecer que a licitante deve implementar ações ambientais, incluindo treinamento de seus empregados, conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços e cumprimento das obrigações da CONTRATADA relacionadas à gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração como consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

- Otimização dos recursos materiais;
- Redução de desperdícios de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Receber informações da CONTRATANTE sobre programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

6. DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Conforme qualificação técnico-operacional.

7. DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo de 12 (doze) meses contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município do contrato firmado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação,

com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Secretarias Municipais.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio).

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens.

Solução 2 - Houve interesse do Município em adquirir os itens por meio de Consórcio. Contudo, os consórcios que somos partícipes não dispõem de processos licitatórios para aquisição de mobiliário escolar e bens permanentes.

Solução 3 - É possível a realização de licitação própria, coordenada pela Gerência de Licitações e Contratos e seus subordinados, na modalidade pregão.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais da Instituição Creche a Patotinha que foram afirmadas através de parecer técnico emitido dia 03/08/2023, descrevendo a visita in loco que foi realizada por servidores da Secretaria Municipal de Educação. Os itens serão definidos de acordo com a planilha apresentada abaixo. Todos os itens necessários são classificados como bens comuns.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA 2.800IBF 4T 212CC - TIPO DO MOTOR 04 TEMPOS- 01 CILINDRO POTÊNCIA – 5,9 HP. PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE ÁGUA 2.800 IBF/POL ² = 193 BAR = 19,3 Mpa. Referência: Vonder LGV2800 ou superior – Garantia de 1 ano.	1	UNIDADE	R\$ 4.715,12	R\$ 4.715,12
2	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO DESKTOP Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark14.500, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes – Garantia de 36 meses.	3	UNIDADE	R\$ 7.738,99	R\$ 23.216,97
3	NOTEBOOK Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark17.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Garantia de 36 meses.	4	UNIDADE	R\$ 6.807,00	R\$ 27.228,00
4	PROJETOR 3400 LUMENS, 3 LCD, XGA, CONEXÃO HDMI, BIVOLT, TAMANHO DE PROJEÇÃO 30 A 350 POLEGADAS, INCLUI CONTROLE REMOTO, ALTO FALANTE EMBUTIDO NO PROJETO, PARA AMBIENTES CLAROS E QUE PERMITA AJUSTE DE BRILHO, NITIDEZ E A COR NA PROJEÇÃO, RELAÇÃO DE CONTRASTE 15000:1, ZOOM DIGITAL, ATÉ 1920X1080, CONSUMO ENERGÉTICO ACIMA 350W. Garantia mínimo 01 ano, Referência: Epson E20 ou superior	1	UNIDADE	R\$ 6.408,00	R\$ 6.408,00

5	PROJETOR 4.000 LUMENS – ULTRA CURTA DISTANCIA, FONTE DE LUZ LASER – COM NO MÍNIMO 20.000 HORAS – EXTENDIDO ATÉ 30.000 HORAS, RESOLUÇÃO 1366X768 (hd), UP FULL HD 1920X1080, WIRELLES INTEGRADO, COMPATÍVEL COM MÓDULOS TOUCH, FONTE DE LUZ A LASER, INTERATIVIDADE IMEDIATA PARA PAREDES OU PAINÉS, SUPORTANDO ATÉ 8 USUÁRIOS, CONTRASTE DINÂMICO DE 2.500.000:1, PROJETO 150, 5.000 LM BIVOLT, PARA AMBIENTES CLAROS. Garantia mínimo 01 ano. Referência Epson 725wi ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 16.916,44	R\$ 16.916,44
6	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL A3, 750 folhas, 127 VOLTS, 75 Watts, temperatura estável em torno de 43Cº, RESISTÊNCIA NÍQUEL CROMO, pintura epoxi, tratamento anticorrosivo. garantia mínimo 01 ano. Referencia de marcar : Unitel 1476, llynk ou superior.	1	UNIDADE	R\$ 666,11	R\$ 666,11
7	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL A4 ESTUFA A4 1.500 FOLHAS, BIVOLT – A4, 1500 FOLHAS, CHAPA PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL METÁLICO, DIMENSÃO APROXIMADA 335(L), 475(P), 210(A). Garantia mínima 1 ano.	1	UNIDADE	R\$ 966,56	R\$ 966,56
8	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 02 TAMPAS mínimo 546 LITROS, 127V, potencia aproximada de 313watts, gabinete em aço com pintura esmalte epoxi branca, largura aproximada 166,8cm x 94,5cm altura e 73cm profundidade, temperatura freezer entre -18cº e -22ºc e modo refrigerador +2ºc até +8ºc. Garantia mínimo de 01 ano.	1	UNIDADE	R\$ 6.657,20	R\$ 6.657,20
9	LOUSA DIGITAL - MONITOR TELA INTERATIVA 4K TOUCH SCREEN 65” processador quad- core, com entrada hdmi, vga, rj45 e usb, saída de som, touch USB 2 WI-FI e bluetooth. Garantia mínimo de 12 meses.	2	UNIDADE	R\$ 13.662,13	R\$ 27.324,26

10	CADEIRA TIPO DIRETOR, REVESTIDA EM CURVIM PRETO DE REGULAGEM, DE ACODO COM A NR 17, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO, APOIOS E BRAÇOS CONFORTÁVEIS, PESO SUPOSTADO 120KG NO MÍNIMO, COM RODÍZIO DESLIZANTES.	10	UNIDADE	R\$ 438,68	R\$ 4.386,80
11	MESA TIPO SECRETARIA COM DUAS GAVETAS, COM PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMPO EM MDF OU MDP EM COR BRANCA 15MM, MEDIDA COMP. 120 CM, LARG. 0,60 CM E ALT. 0,75 CM	10	UNIDADE	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
12	QUADRO DE AVISO COM VIDRO FRONTAL EM MDF 15MM COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO E FUNDO EM EVA COM DIMENSÕES DE ALT. 0,42 X COMP. 0,61 X PROFUNDIDADE 0,07 CM. PROFUNDIDADE INTERNA DE 0,05 CM	1	UNIDADE	R\$ 553,49	R\$ 553,49
VALOR TOTAL					R\$ 125.528,95

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado conforme pesquisa em sites especializados em eletrodomésticos e informática **R\$125.528,95 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).**

11. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A equipe optou por licitação própria, modalidade pregão tradicional, devido a não encontrarmos ata que contemplasse todos os itens constantes neste documento.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta solicitação irá oportunizar aos funcionários melhores condições de trabalho e atendimento as crianças matriculadas, através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos, trazendo conforto e segurança aos beneficiários, garantindo segurança e melhoria do trabalho realizado pela equipe durante a assistência do serviço prestado.

A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 8. do presente ETP.

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão tradicional, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição será dividida em itens.

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

14. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o intuito de melhorar atendimento educacional das crianças atendidas visando à excelência no atendimento e no cuidado prestado, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

A aquisição dos materiais mobiliários escolares e bens permanentes conforme descrito no item 3, almeja-se a contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das unidades de ensino e das Secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente.

15. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião na data de 31/08/2023 com a comissão de planejamento da contratação, onde foram apontados os seguintes itens a ser elaborados:

- Foi decidido pela licitação própria, modalidade pregão tradicional.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

17.1.1 Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível

com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

V - DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de mobiliário escolar e bens permanentes a serem empregados na instituição cuja ausência poderá ocasionar um mal atendimento dos alunos e aos munícipes. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com atendimento eficiente e eficaz aos atendidos.

A contratação se mostra viável, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade das demandas.

Santa Luzia, 31 de agosto de 2023.

ASSINATURAS:

Márcio Ferreira de Souza

Joice de Oliveira Campos

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxx-xxx, em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA expressamente que atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento das disposições de sustentabilidade previstas na Lei 14.133/21, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no item xx do Estudo Técnico Preliminar (ETP),

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia, xxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF nº XX.XXX.XXX-XX

CARGO

EMPRESA

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES/COMPRAS PÚBLICAS**

Seguindo orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, EM TEMA APLICÁVEL AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11, DA LEI 14.133/2021.

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01 – Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Id	Dano		
1.	Utilização, por parte da CONTRATADA, de objetos de baixa qualidade, por não ter o termo de referência descrição necessária.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimento suficiente para elaboração do descritivo do objeto.	Coordenação de Pedagogia	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Designar membros com mais experiência em contratações	Gerência Administrativa da Secretaria de Educação	

RISCO 02 – Indisponibilidade Financeira

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Id	Dano		
1.	A não contratação do objeto licitado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Planejamento financeiro para Contratações	Secretaria Municipal de Finanças	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria Municipal de Finanças	

RISCO 03 – Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Id	Dano		
1.	A não entrega do objeto licitado.		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Gerência de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	Gerência de Licitações e Contratos

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

NOME: MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA
 CARGO: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
 MATRÍCULA: 36.819
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO